



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 42477 / 18
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO N.º 109312019

Solicita informações sobre descentralização o atendimento de especialidades médicas no município.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores:

Considerando notícia que se refere à descentralização de especialidades médicas no município de Valinhos, que a partir de agosto, funcionarão em dois prédios distintos;

Considerando que a Administração pública deve sempre tomar decisões e providências visando a economicidade e eficiência do sistema de saúde;

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. Quantas especialidades médicas são atendidas no atual Centro de Especialidades? Especificar especialidades e número de médicos de cada uma.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

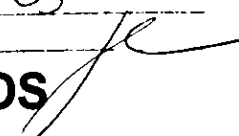
C.M.V.
Proc. Nº 42471/18
Etc. 02

2. Quantos consultórios médicos existem atualmente no Centro de Especialidades?
3. Qual a necessidade de descentralização das especialidades médicas de Valinhos?
4. Além das especialidades médicas, quais outros serviços funcionam no atual prédio do CEV?
5. A Administração Municipal estudou a possibilidade de transferir para outro prédio, serviços que funcionam no atual prédio do CEV – e manter centralizada as especialidades médicas?
6. Com a transferência do Laboratório Municipal do prédio do CEV, qual o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para este espaço?
7. Quais os custos reais para a transferência e descentralização dos serviços em questão?
8. Qual é o planejamento da Administração Municipal para a funcionalidade do novo prédio a ser destinado para atendimento de especialidades, uma vez que requer estrutura completa, como por exemplo, serviço de recepção, enfermagem, limpeza, manutenção, segurança, etc.
Especificar.

JUSTIFICATIVA:

O vereador busca informações com a finalidade de exercer suas atividades fiscalizatórias, buscando dar resposta aos munícipes sobre o assunto em tela.



C.M.V.
Proc. Nº 42471 / 19
Fls. 03
Sede. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 30 de Julho de 2019



MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador